



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 155/20 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 3.410/2013, que estabelece diretrizes para a contratualização dos hospitais no âmbito do SUS;

a Portaria GM/MS nº 3.390/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

que, na ocorrência de situações que impeçam a continuidade na prestação de serviços SUS por algum estabelecimento, a agilidade no remanejamento das referências evita a desassistência de ações e serviços em saúde aos usuários do SUS;

que as referências são um processo dinâmico e que os contratos remuneram de maneira global na média complexidade;

a Resolução nº 087/20 – CIB/RS, de 09 de abril de 2020, que encaminha a relação de leitos contidos no Plano de Contingência da Secretaria do Estado do RS para o enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus e valida os hospitais e leitos de retaguarda para a COVID-19, previstos no referido plano;

a Resolução nº 104/20 – CIB/RS, de 04 de maio de 2020, que encaminha a relação atualizada de leitos contidos no Plano de Contingência da Secretaria de Estado do RS para o enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus e valida os hospitais e leitos de retaguarda para a COVID-19, previstos no referido plano;

a Resolução nº 121/20 – CIB/RS, de 09 de abril de 2020, que encaminha a relação de leitos contidos no Plano de Contingência da Secretaria do Estado do RS para o enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus e valida os hospitais e leitos de retaguarda para a COVID-19, previstos no referido plano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a atualização do Plano de Contingência da Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul para o Enfrentamento da Infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – Validar os hospitais e leitos de retaguarda para o COVID-19, previstos no referido plano, conforme discriminado no Anexo desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 155/20 – CIB/RS

HOSPITAIS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19 30% leitos SUS habilitados	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19 30% leitos SUS habilitados	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19 leitos SUS habilitados e já existentes (30%) total	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 30% leitos SUS habilitados	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237601	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	83	0	105	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	118	0	10	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2693801	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	56	0	20	0	0	0	0	0
RS	430460	CANOAS	3508528	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CANOAS	40	0	20	0	0	0	0	0
RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE N. HAMBURGO	23	0	3	0	10	0	5	0
RS	431350	OSÓRIO	2257815	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	20	0	10	0	0	0	0	0
RS	431410	PASSO FUNDO	2246929	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	32	0	23	0	0	0	0	0
RS	4318705	SÃO LEOPOLDO	2232022	HOSPITAL CENTENÁRIO	24	0	10	0	0	0	5	0
RS	432160	TRAMANDAÍ	2703008	HOSPITAL DE TRAMANDAÍ	15	0	6	0	0	0	0	0
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	17	0	7	0	0	0	0	0
RS	432150	TORRES	2707950	HOSPITAL N. SENHORA DOS NAVEGANTES	8	0	5	0	0	0	0	0
RS	430460	CANOAS	2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	20	0	6	0	0	0	10	0
RS	430460	CANOAS	3626245	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	12	0	10	0	0	0	0	0
RS	4305355	CHARQUEADAS	9528792	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	0	0	0	0	0	0	10	0
RS	4309308	GUAIABA	0181927	HOSPITAL BERÇO FARROUPILHA	0	0	0	0	0	0	10	0
RS	432300	VIAMÃO	5223962	HOSPITAL DE VIAMÃO	20	0	10	0	0	0	0	0
RS	4321303	TAQUARI	9563873	ATS	0	0	10	0	0	0	0	0
RS	4321204	TAQUARA	2227932	HOSPITAL DE TAQUARA	8	0	10	0	0	0	0	0
RS	430390	CAMPO BOM	2232073	HOSPITAL DR LAURO REUS	8	0	3	0	0	0	0	0
RS	4318408	SÃO JERONIMO	6424236	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JERONIMO	0	0	10	0	0	0	0	0
RS	4303509	CAMAQUÁ	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE CAMAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	2707969	HOSPITAL SANTA LUZIA	12	0	3	0	0	0	0	0
RS	4306601	DOM PEDRITO	2262002	HOSPITAL SÃO LUIZ	20	0	10	0	0	0	0	0
RS	431560	RIO GRANDE	2232995	SANTA CASA DE RIO GRANDE	40	0	10	0	0	0	0	0
RS	431560	RIO GRANDE	2270675	FAHERG	25	0	2	0	0	0	0	0
RS	430160	BAGE	2261987	SANTA CASA DE BAGE	16	0	14	0	0	0	0	0
RS	4304507	CANGUÇU	2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU	11	0	3	0	0	0	0	0
RS	4314407	PELOTAS	2253054	HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	24	0	20	0	0	0	0	0
RS	430610	CRUZ ALTA	2263858	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CRUZ ALTA	20	0	10	0	0	0	0	0
RS	4317202	SANTA ROSA	2254611	HOSPITAL VIDA E SAUDE	11	0	5	0	0	0	0	0
RS	4317202	SANTA ROSA	3017060	HOSPITAL VIDA E SAUDE ABOSCO	0	0	10	0	20	0	10	0
RS	4317509	SANTO ANGELO	2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	17	0	14	0	0	0	0	0
RS	4310207	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	18	0	5	0	0	0	0	0
RS	432260	VENÂNCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SÃO SEBASTIAO MARTIR	9	0	8	0	0	0	0	0
RS	4311403	LAJEADO	2252287	HOSPITAL BRUNO BORN	15	0	10	0	0	0	0	0
RS	4307807	ESTRELA	2252260	HOSPITAL DE ESTRELA	8	0	10	0	0	0	0	0
RS	4316808	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	15	0	20	0	0	0	0	0
RS	4316808	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	HOSPITAL ANA NERY	7	0	5	0	0	0	0	0
RS	430040	ALEGRETE	2248328	HOSPITAL SANTA CASA DE ALEGRETE	14	0	7	0	0	0	0	0
RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	2248239	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	9	0	2	0	0	0	0	0
RS	240933	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SNATA MARIA	40	0	10	0	0	0	0	0
RS	240933	SANTA MARIA	2244306	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	47	0	10	0	0	0	5	0
RS	292925	SÃO GABRIEL	2248204	SANTA CASA DE SÃO GABRIEL	20	0	5	0	10	0	5	0
RS	4318002	SÃO BORJA	2248298	HOSPITAL DE SÃO BORJA	9	0	2	0	0	0	0	0
RS	4322400	URUGUAIANA	2248190	HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA	19	0	8	0	0	0	0	0
RS	4314100	PASSO FUNDO	2246988	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	59	0	30	0	0	0	0	0
RS	432140	TENENTE PORTELA	5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE TENENTE PORTELA	11	0	5	0	0	0	0	0
RS	4307005	ERECIM	2707918	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	22	0	10	0	10	0	5	0
RS	4304705	CARAZINHO	2252274	HOSPITAL COMUNITARIO	11	0	6	0	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	24	0	10	0	16	0	8	0
RS	4322509	VACARIA	2241048	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA	12	0	8	0	0	0	0	0
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SÃO CARLOS	7	0	5	0	6	0	3	0
RS	4309100	GRAMADO	2241153	HOSPITAL MIGUEL ARCANJO	16	0	8	0	0	0	0	0
RS	4302105	BENTO GONCALVES	2241021	HOSPITAL TACCHINI	12	0	10	0	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	9	0	5	0	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223546	HOSPITAL PIO SODAL DAMAS DE CARIDADE	22	0	6	0	14	0	7	0
RS	4317103	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	SANTA CASA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	9	0	3	0	0	0	0	0
RS	4321808	TRES DE MAIO	2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	2	0	0	0	0	0
RS	4319901	SAPIRANGA	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	11	0	5	0	0	0	0	0
RS	4307708	ESTEIO	2232030	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE ESTEIO	18	0	6	0	0	0	0	0
RS	4309209	GRAVATAÍ	2232049	HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	18	0	2	0	0	0	0	0
RS	4303004	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	15	0	8	0	0	0	0	0
RS	4308508	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	10	0	2	0	0	0	0	0
RS	4317400	SANTIAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	13	0	3	0	0	0	0	0
RS	4312401	MONTENEGRO	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	17	0	3	0	12	0	6	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237261	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	9	0	3	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	6295320	AESESC HOSPITAL SANTA ANA	21	0	3	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	7092571	HOSPITAL INDEPENDENCIA	14	0	3	0	0	0	10	0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

RS	4314902	PORTO ALEGRE	7513151	HOSPITAL RESTINGA EXTREMA SUL	19	0	3	0	20	0	10	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2778718	HPS	13	0	7	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2265060	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	31	0	18	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2262568	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC	30	0	11	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	60	0	80	0	0	0	10	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE		HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA		0		0	0	0	10	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2265052	HOSPITAL FEMINA	14	0	2	0	0	0	0	0
RS	4321907	TRES PASSOS	2228726	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	8	0	3	0	0	0	0	0
RS	4308003	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	20	0	10	0	0	0	0	0
RS	4320800	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE		0	6	0	8	0	4	0
RS	4314050	PAROBE	2227762	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS		0		0	20	0	10	0
RS	4304408	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CANELA	4	0	2	0	10	0	5	0
RS	4307500	ESPUMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO		0	5	0	10	0	0	0
RS	4319505	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	2227908	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA		0	5	0	10	0	0	0
RS	4306809	ENCANTADO	2252228	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO		0	5	0	10	0	0	0
RS	4308607	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO	20	0	10	0	0	0	0	0
					1515	0	794	0	186	0	149	0

OBS.: OS HOSPITAIS QUE FORAM CONTEMPLADOS COM A PORTARIA PT 660/2020 DE 01/04/2020, PT 796 de 14/04/2020, PT 1.244 DE 14/05/2020, 1.280 DE 18/05/2020, PT 1.502 DE 8/06/2020, PT 1.729 DE 10/07/2020.

HOSPITAIS DE CAMPANHA COVID 19 CADASTRADOS NO CNES

UF	IBGE	Município	CNES	Nome do estabelecimento				LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS UTI ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19
RS		BAGÉ	0107166	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19				50	0	
RS			0104973	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HU destinada				49	0	
		CANOAS	154377	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GUAJUVIRAS				11		
RS			104760	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19 RIO BRANCO				12	0	
RS		CAXIAS DO SUL	0100668	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19				50	0	
RS		PELOTAS	104523	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 - Centro de Atendimento a Síndromes Gripais (CASG)				11	5	6
RS		CACHOEIRINHA	0103012	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19				52		8
RS		BENTO GONÇALVES	0133973	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19				40		
RS		SANTA CRUZ DO SUL	0089788	HOSPITAL DE CAMPANHA CORONAVIRUS SANTA CRUZ DO SUL				50	0	